



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 24/2016

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 14:30

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 23/2016, referente à Reunião de Câmara de 10/11/2016, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PÚBLICO

Presente a Sr.^a Isaura Maria Antão, que voltou a colocar a questão já levantada em Reuniões anteriores, relacionada com o corte de um sobreiro que estando junto a um poste de iluminação pública, perturba o normal funcionamento da eletricidade na residência da sua mãe, Laura Maria, sita na Rua do Vale do Nodel, em Romão, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, bem como a colocação de um ou mais bips de iluminação pública, dado apenas existir junto à habitação, e morar em local ermo, conforme já anteriormente exposto por carta datada de 14/03/2016.

O Vereador Bruno Gomes informou que a ramagem do sobreiro será aparada na próxima semana, e que a colocação de bips também está encaminhada, tanto mais que a Câmara Municipal já os requisitou e procedeu ao seu pagamento.

Presentes o Dr. Carlos Manuel David Henriques e Dr. João Manuel Gomes Marques, representantes da Petroensino, Lda./E.T.P.Z.P- Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, acompanhados de alguns funcionários e professores, representados pelo Professor João Graça, que apresentaram ao Executivo Municipal, as dificuldades Financeiras que atravessam, devido, segundo eles, à dívida que a Câmara Municipal tem com aquela Instituição e aos atrasos de reembolsos de quase €700.000,00 (Setecentos mil euros), que têm a receber do P.O.C.H., o que interfere no pagamento dos vencimentos dos funcionários da Escola.

No seguimento destas afirmações o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Município, não tem qualquer importância em dívida com aquela Escola.

-Foram postas algumas questões sobre o Funcionamento e Gestão aos representantes da Escola, pelos Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes.

- Após as questões apresentadas pelos representantes da Escola, foram as mesmas esclarecidas pelo Presidente da Câmara Municipal, incluindo o Teor do Parecer Jurídico, já anteriormente enviado.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador António da Silva Pena interveio colocando as seguintes questões:

“- Senhor Presidente, no dia 17 de Junho de 2016, foi tornado público um edital com o n.º 15/2016, concurso público para atribuição na modalidade de arrendamento de quatro fogos de habitação social na Praceta do Prado – Pedrógão Grande.

Dada a demora, por parte dos serviços responsáveis do Município em proceder à seleção dos candidatos e atribuição das vagas existentes, chamo aqui a atenção de dois casos prementes que são do meu conhecimento.”

“- A Senhora Idalina Marques Simões Coutinho, residente no lugar de Pesos Fundeiros, está a viver em condições degradantes numa habitação que já sofreu uma derrocada. Estamos no inverno, e esta habitação não tem as mínimas condições para esta senhora doente, lá continuar com a sua filha.”

“- O Senhor Pedro Freitas Lima, que reside na Fonte de Baixo, em Pedrógão Grande, a sua habitação já sofreu uma derrocada, vive sem água, sem luz e sem o mínimo de condições.”



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

“- Como é do seu conhecimento senhor Presidente, uma das competências do Município é a avaliação das situações referentes aos imóveis que colocam em perigo a vida dos que lá residem, bem como daqueles que por ali circulam como pessoas e viaturas. Senhor Presidente, vai mandar averiguar estas duas situações?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que vai mandar averiguar as situações.

“- Senhor Presidente, todas as pessoas que residem no bairro social, cumprem com o Regulamento da Habitação Social do Município de Pedrógão Grande?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que vai mandar averiguar.

“- Existe nos Serviços Sociais do Município algum levantamento das famílias mais carenciadas, em habitação social?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que sim.

“- É do meu conhecimento que estas duas famílias se candidataram às habitações sociais disponíveis, objeto de oferta no edital n.º 15/2016.”

“- Para quando senhor Presidente a atribuição das casas aos candidatos necessitados?”

“- Senhor Presidente, está a chegar o Natal, faço votos para que estas duas famílias, sem habitação condigna, que o menino Jesus as contemple, dentro do quadro legal, com uma prenda no sapatinho.”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que o assunto será presente em próxima Reunião de Câmara.

“- Senhor Presidente, o cemitério de Vila Facaia, é pertença do Município ou da Junta de Freguesia de Vila Facaia?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que é pertença da Junta de Freguesia.

“- Quem tem poderes para licenciar obras no cemitério de Vila Facaia, colocação de lápides, revestimento de sepulturas e a colocação de grades em metal á volta das sepulturas?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que a competência é da Câmara Municipal, nos termos legais.

“- A Câmara Municipal tornou público algum edital, dando prazo para que os donos dos gradeamentos existentes á volta das sepulturas, no Cemitério de Vila Facaia, procedessem à sua pintura? Em caso afirmativo solicita cópia do mesmo?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que não foi publicitado nenhum edital da Câmara Municipal.

“- Quem tem poderes para mandar retirar os gradeamentos em metal que se encontravam no Cemitério de Vila Facaia, por pintar?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que é competência da Junta de Freguesia de Vila Facaia.

“- Senhor Presidente, diz-se que alguns gradeamentos cujos proprietários não procederam á sua pintura, foram vendidos para o ferro velho. Como procedeu á venda dos mesmos?”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que desconhece esta situação.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA (PRIVADA) DO DIA 08/12/2016 EM VIRTUDE DE SER FERIADO: O Executivo Municipal deliberou por unanimidade alterar a data da Reunião de Câmara do dia 08/12/2016, para o dia 12/12/2016.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO, CULTURAL, TURÍSTICO E DE MARKETING TERRITORIAL DO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE - 2017: Presente Minuta do Contrato a realizar entre o Município de Pedrógão Grande e a Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento, e que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos a favor do Vice-Presidente da Câmara Municipal José Antunes Graça do Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes e Maria Margarida David Lopes Guedes e o voto contra do Vereador António da Silva Pena, aprovar o seguinte:

- 1- Aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Educativo, Cultural, Turístico e de Marketing Territorial do Concelho de Pedrógão Grande para o ano de 2017, a celebrar entre o Município de Pedrógão Grande e a referida Associação para o Desenvolvimento, com efeitos a partir de 01/01/2017.
- 2- Dar poderes ao Vice-Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o referido contrato.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, justificou a sua votação, tendo em consideração que está a votar um documento (Minuta do Contrato-Programa), que está dentro do quadro legal, nada tendo a considerar.

O Vereador António da Silva Pena votou contra e apresentou a seguinte declaração para a Ata:

“O Vereador do Partido Socialista, António da Silva Pena, vota contra, de acordo com as suas posições anteriormente assumidas, sempre que este assunto foi objeto de discussão e votação em reuniões de Câmara anteriores.

Mais declaro que em meu entender e salvo melhor opinião, este tipo de Contrato-Programa, não resolve alguns problemas existentes no Município.

Solicita que seja pedido à Procuradoria-Geral da República, Tribunal de Contas e à Comissão de Coordenação Regional do Centro, parecer sobre este contrato programa.”

O Presidente da Câmara Municipal não tomou parte nesta discussão e deliberação por pertencer aos órgãos Diretivos desta Associação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 23 NOVEMBRO DE 2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.741.617,36(Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezassete euros e vinte e trinta e seis cêntimos); Operações não Orçamentais: € 169.516,28(Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e dezasseis euros e vinte e oito cêntimos.)

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 03/11/2016 A 16/11/2016:A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 233.987,37 (Duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03/11/2016 A 16/11/2016: Presentes catorze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 213/2016- Reclamação apresentada por **Maria Rosa do Carmo António Pereira**, na qualidade de proprietária residente em Rua da Cortelha n.º 58 - Louriceira, sobre um Imóvel em Ruínas, sito em Rua da Cortelha n.º 58 - Louriceira-Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal analisou esta matéria e deliberou por unanimidade que sejam notificados nos termos legais todos os intervenientes neste processo para a resolução do mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 239/2016- Apresentado por **Albino Simões Moreira**, na qualidade de proprietário residente em Rua da Ribeira n.º 1 - Mega Fundeira - Pedrógão Grande, solicitando aprovação de arquitetura- Alteração de Cobertura em Imóvel Habitacional - Arrumos, sito em Rua da Ribeira n.º 1 - Mega Fundeira.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 82, 83, 84 e 85) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 14:30 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)